



Critérios utilizados para a distribuição de bolsas de extensão

Os critérios para a distribuição de bolsas constam de duas avaliações:

- a) Relatório de atividades de 2021;
- b) Plano de Trabalho para 2022;

As opções de conceito para as 2 avaliações são: E (excelente), MB (muito bom), B (bom) e I (insuficiente).

No caso de Propostas de projetos de Extensão (projetos novos):

1. Apenas os projetos que obtiveram conceito E receberam 1 (uma) bolsa;
2. Projetos novos com conceito E, coordenados por docentes que já possuíam e mantiveram, ou foram contemplados com bolsa em outros projetos (antigo ou novo), não receberam bolsa.

No caso de projetos recadastrados:

1. Somente projetos que receberam os seguintes conceitos no relatório de atividades 2021 e plano de trabalho de 2022 receberam bolsa, nesta ordem:

Conceitos
2E
1E + 1MB
2MB

2. O número máximo de bolsas por coordenador, em diferentes projetos, foi acrescido para dois (2).
 - 2.1 No caso de mais de dois projetos submetidos pelo mesmo coordenador que obtiveram conceitos **2E**, a 2ª bolsa foi dada ao projeto mais antigo.
3. Os Coordenadores que obtiveram **2E** e possuem somente um projeto e solicitaram duas ou três bolsas foram contemplados com **mais uma bolsa**, segundo a quantidade de bolsas restantes após a distribuição mencionada nos itens 1 e 2. Os projetos mais antigos foram contemplados segundo este critério dentro da quantidade de bolsas disponíveis.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

Critérios adicionais:

Ressaltamos que há projetos que atenderam aos requisitos acima para a concessão de bolsas, mas não as receberam porque o coordenador atingiu o limite máximo de 2(dois) bolsistas de extensão no total.

Aqueles que não solicitaram bolsas, não as receberam.